

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI – CLIN

PORTARIA Nº 952/2025- O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir Comissão de Sindicância para apurar possíveis irregularidades narradas no processo administrativo nº 9900238675/2025, devendo a referida comissão conduzir os trabalhos de investigação e apresentar conclusões no prazo estabelecido nesta Portaria.

Art. 2º Designar os seguintes funcionários para compor a Comissão de Sindicância:

Presidente: FERNANDO ROUSSOULIERES G DA FONTE – Matrícula 124990

Membro: FABIELLE GUIMARAES TAVARES – Matrícula 133493

Membro: FERNANDA CATTETE GONÇALVES – Matrícula 71463

Membro: RODRIGO VILLARIM GONÇALVES – Matrícula 122106

Membro: FABIO ANTAS MORAES DA SILVA – Matrícula 112720

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, podendo ser prorrogado por igual período caso necessário.

Art. 4º A Comissão poderá solicitar informações, documentos e oitiva de testemunhas, observando os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 969/2025- O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE:**

Artigo 1º. – Constituir Comissão Temporária para revisão do Regulamento Interno de Licitações, Compras e Contratos da CLIN, Companhia de Limpeza Urbana de Niterói, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, constituída dos membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro:

- FERNANDO ROUSSOULIERES GONÇALVES DA FONTE – mat. 124990

- RODRIGO VILLARIM GONÇALVES – mat. 122106

- AMANDA SANTOS DE FREITAS – mat. 83178

- NICOLLE PROCOPIO DA SILVA PINTO – mat. 124923

- GEORGE ALEXANDRE ALVES ALFRADIQUE – mat. 70252

- CEZAR DE SOUZA TAVARES FILHO – mat. 124770

- ANDREA CRISTINA DE FARIAS MELLO – mat. 120391

- MARCO ANTONIO RIBEIRO – mat. 83755

Artigo 2º. – A presente portaria entra em vigor a contar de 01/12/2025.

PORTARIA 970/2025- O Diretor-Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói – CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias, **RESOLVE:**

Artigo 1º. – Constituir Comissão Temporária para revisão da Legislação de Limpeza Urbana de Niterói, pelo prazo de 90 (noventa) dias, constituída dos membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro:

- LUCAS OLIVEIRA DA LUZ – mat. 132110

- SUZANY CHRISTINY MENDES DA SILVA MODESTO – mat. 111120

- PALOMA CUCCO AVELAR GARCIA – mat. 110620

- MARCIA DA COSTA RIBAS – mat. 125792

- MARIA BETANIA MONTEIRO NUNES – mat. 51667

Artigo 2º. – A presente portaria entra em vigor a contar de 01/12/2025.

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025

PROCESSO Nº 9900124932/2025

CONTINUAÇÃO

Informamos que daremos continuidade ao certame referente ao Pregão Eletrônico Nº 22/25– Processo Nº 9900124932/2025 – do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com o que prescreve a Lei Federal nº 13.303/2016, na Lei nº 14.133/2021 no que couber, na Lei Complementar nº 123/2006, no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CLIN e demais normas aplicáveis, cujo Edital visa a aquisição de Materiais de Pintura.

Esta licitação é destinada à microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais.

As propostas e a documentação serão recebidas no dia 11 de dezembro de 2025, às 9:00 horas, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br – UASG 929077 – Pregão Nº 90022/2025.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados via internet, através dos endereços eletrônicos www.clin.rj.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados também na sede da CLIN, na Rua Indígena, 72 – São Lourenço – Niterói, mediante a apresentação do carimbo de CNPJ da empresa e a permuta de 01 (uma) resma de papel formato A4, 75 g/m², das 10 às 14 horas.

Os contatos para informações e esclarecimentos complementares relacionado ao citado Edital poderão ser realizados à distância pelo e-mail cpli@clin.rj.gov.br.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

Atos do Presidente

AVISO de ADIAMENTO de DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS DE HABILITAÇÃO

1 – FICA ADIADA A SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DE HABILITAÇÃO, EM VIRTUDE DE DILIGÊNCIA EXTERNA A EMPRESA LICITANTE GEOMECÂNICA S/A, PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS DE ITENS DIVERGENTES, QUE SERIA realizada HOJE, DIA 26 / 11 / 2025, ÀS 11:40 (ONZE e QUARENTA) horas, para o dia 28/11/2025, às 14:30 (QUATORZE e TRINTA) horas, PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NO MODO DE DISPUTA FECHADO NA FORMA PRESENCIAL, COM INVERSÃO DE FASES nº. 018 / 2025 – processo nº. 9900190309/2025, TENDO COMO OBJETO: “CONTENÇÃO DE ENCOSTA EM 03 (TRÊS) PONTOS NA RUA DIONÍSIO MENDES NO MORRO DO PIRES NO BAIRRO DA ENGENHOCA – Niterói / RJ”

EXTRATO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 59/2024; **PARTES:** ION e HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA; **OBJETO:** O contrato ora aditado, passa a ter o seguinte quantitativo e qualitativo total: Itens Acrescidos (alteração quantitativa): R\$ 12.427.119,87 (Doze milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, cento e noventa reais e oitenta e sete centavos) que corresponde à 20,73% do valor do contrato; Itens Novos (alteração qualitativa): R\$ 619.961,44 (Seiscentos e noventa mil, novecentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), que corresponde à 1,03% do valor do contrato, totalizando R\$ 13.047.081,32 (treze milhões, quarenta e sete mil, oitenta e um reais e trinta e dois centavos), que corresponde à 21,77% de alteração no valor total contratual, conforme solicitação contida no Processo nº 9900184157/2025; **VALOR:** R\$ 13.047.081,32 (treze milhões, quarenta e sete mil, oitenta e um reais e trinta e dois centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Natureza das Despesas: 4.4.90.51.00; Fonte de Recurso: 2.704.00; Programa de Trabalho: 5351.15.451.0010.3001; Nota de Empenho: 495/2025; **FUNDAMENTO:** art. 58 I c/c, art. 65 I, “a” e “b” e o parágrafo primeiro, parte inicial, todos da Lei nº 8666/93; **DATA:** 25/11/2025

INSTRUMENTO: Apostila nº 01 ao Contrato nº 04/2025; **PARTES:** ION e o CONSORCIO DRENAGEM PREFEITO SILVIO PICANÇO; **OBJETO:** Obras de drenagem da Av. Prefeito Silvio Picanço, Bacia A, no bairro Charitas, no Município de Niterói/RJ; **VALOR:** R\$ 988.828,06 (novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e vinte e oito reais e seis centavos), que correrão à conta de orçamento da ION, pelo Programa de Trabalho 5351.15.451.0010.3010, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00, Fonte de Recurso 2.704.00 e Empenho nº 502/2025; **FUNDAMENTO:** artigos 65, §8º, 40, XI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 37, XXI da Constituição Federal; **DATA:** 25/11/2025; **Proc. nº 9900168090/2025.**

INSTRUMENTO: Apostila nº 01 ao Contrato nº 29/2024; **PARTES:** ION e o CONSÓRCIO URBANIZAÇÃO MACEIÓ; **OBJETO:** Obra de urbanização da comunidade Maceió, localizada no bairro Maceió, no Município de Niterói/RJ; **VALOR:** R\$ 412.204,28 (quatrocentos e doze mil duzentos e quatro reais e vinte e oito centavos), que correrão à conta de orçamento da ION, pelo Programa de Trabalho 5351.15.451.0010.5072, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 e Fonte de Recurso 2.704.00 e Empenho nº 496/2025; **FUNDAMENTO:** artigos 65, §8º, 40, XI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 37, XXI da Constituição Federal; **DATA:** 26/11/2025; **Proc. nº 9900158666/2025.**

INSTRUMENTO: Apostila nº 01 ao Contrato nº 01/2025; **PARTES:** ION e ENGE PRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA; **OBJETO:** A contratação de empresa para melhoria e adequação de traçado viário, dos acessos ao Túnel Roberto Silveira, localizado no bairro São Francisco;

VALOR: R\$ 708.343,71 (Setecentos e oito mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos), que correrão à conta de orçamento da ION, pelo Programa de Trabalho 5351.15.451.0011.5569, Natureza da Despesa 4.4.90.51.00 e Fonte de Recurso 2.704.00 e Empenho 497/2025; **FUNDAMENTO:** artigo 65, §8º c/c art. 40, XI, todos da Lei Nº 8.666/93; **DATA:** 26/11/2025; **Proc. nº 9900121503/2025.**

INSTRUMENTO: Apostila nº 02 ao Contrato nº 65/2024; **PARTES:** ION e o MORENO PERLINGEIRO ENGENHARIA LTDA; **OBJETO:** A contratação de empresa para intervenções Viárias e Implantação de Novo Terminal de Integração no Bairro do Caramujo; **VALOR:** R\$1.476.547,61 (Um milhão quatrocentos e setenta e seis mil quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos), que correrão à conta de orçamento da ION pelo PT 5351.15.451.0011.5568, ND: 4.4.90.51.00, FT: 2.704.00 e Empenho 505/2025; **FUNDAMENTO:** art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; **DATA:** 26/11/2025; **Proc. Nº 9900161612/2025.**

CORRIGENDA

Na publicação datada de 26/11/2025, Referente à (**HOMOLOGAÇÃO**) Pregão Eletrônico nº. 90021/2025,

Onde se lê: Pelo valor total de R\$ 416.179,46 (Quatrocentos e dezesseis mil. Cento e setenta e nove reais e quarenta e seis centavos), com redução 30% (R\$ 291.248,00), do valor estimado, com prazo de execução de 11 (ONZE) meses:

Leia-se: Pelo valor total de R\$ 291.284,00 (Duzentos e noventa e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais) com redução 30,3142% (R\$ 126.712,09), do valor estimado, com prazo e execução de 05 (CINCO) meses.